



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

RESOLUÇÃO DO CME Nº 03 de 24 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SELBACH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.039/2001, e com base na Ata nº 07, de 24 de outubro de 2025, referente à reunião do Colegiado que tratou da eleição da nova Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Selbach/RS para o biênio de **24 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2027**, com a seguinte composição:

I – Presidente: Ivandréia Weschenfelder

II – Vice-presidente: Cristiane Ferreira

III – Secretária: Mariá Silva de Moura

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivandréia Weschenfelder
Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Selbach/RS